**Atenção!!!!** Em 15/03/2022 foi publicado o Decreto Municipal n.º 340/2022 revogando o Decreto Municipal n.º 1819/2011. Saiba mais sobre a legislação em <https://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/legislacao-municipal-sobre-licenciamento-ambiental/3147>

Observe os critérios de enquadramento para realizar sua solicitação corretamente:

1. **Presencialmente,** com prévio agendamento eletrônico (<https://agendaonline.curitiba.pr.gov.br/#!/login>), quando tratar-se de obras com intervenção direta no recurso hídrico, tais como: canalização, recomposição e contenção de margens, remoção de canalização existente, dragagem, desassoreamento, retificação de curso d´água, transposições de cursos hídricos, passagem de tubulações de concessionárias de serviços públicos, execução e recomposição de pontes, pontilhões e passarelas, travessia de tubulações de água e esgoto, entre outros.
2. Quando tratar-se de informações da SMMA, solicitadas pela SMOP/OPO, nas consultas prévias ou análises de projetos relacionadas à existência ou não de APP em imóvel, existência ou não de fundo de vale em imóvel, com ou sem incidência de Área de Preservação Permanente – APP, deverá realizar a solicitação de Informações Gerais Diversas – **DIV** por meio do **Portal SIMA online** (<https://sima.curitiba.pr.gov.br/tipo-solicitacao>).
* **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**
1. Documentos **do Solicitante**:
* De Pessoa Física: RG e CPF do(s) proprietário(s) (cópia simples)
* De Pessoa Jurídica: CNPJ, Contrato social e última alteração ou Ato Constitutivo, RG e CPF do(s) dirigente(s)/sócio(s) (cópias simples)
* De condomínio: CNPJ, RG e CPF do síndico (cópia simples), cópia da ata de eleição ou posse do síndico e cópia da ata favorável à solicitação da autorização ambiental

**Se representante legal:**

* Procuração (ampla e geral ou específica para o objeto da solicitação) registrada em cartório e
* Cópia simples do RG e CPF do procurador
1. Formulário (abaixo) preenchido e assinado pelo proprietário, por seu representante legal ou síndico e responsável técnico
2. Comprovante de recolhimento de Taxa de Licenciamento Ambiental (Guia de Recolhimento)
3. Transcrição ou Matrícula do imóvel expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis, expedido no máximo há 90 (noventa) dias; ou a Escritura Pública do imóvel. Caso não haja registros formais, apresentar cópia da carta de lançamento do IPTU
4. **Memorial Descritivo** das obras a serem desenvolvidas, identificando o objeto da solicitação, acompanhado da localização e delimitação dos serviços; as informações técnicas do projeto, justificativa, método executivo, ações de controle ambiental e cronograma executivo das obras (etapas/prazo, etc.), devidamente preenchidos, e assinado pelo responsável técnico do empreendimento
5. **Levantamento Planialtimétrico** elaborado por profissional habilitado, assinado pelo responsável técnico, acompanhado da respectiva Anotação/Certificado/Registro de Responsabilidade Técnica – **ART/CRT/RRT quitada**, contendo curvas de nível, as edificações construídas, as canalizações e/ou valas existentes (de drenagem, de curso hídrico) e todos os componentes ambientais demarcados, denominados e cotados
6. **Projeto** **da intervenção detalhado** e aprovado pelo órgão competente (quando for o caso), elaborado por profissional habilitado, assinado pelo responsável técnico, acompanhado da respectiva Anotação/Certificado/Registro de Responsabilidade Técnica – **ART/CRT/RRT quitada**, indicando o local da obra, o(s) acesso(s) ao corpo hídrico, estimativa de volume e indicação do destino final do material (sedimento) a ser removido (se houver); quantificar e qualificar a eventual cobertura vegetal das margens que tenha que ser removida das margens do corpo hídrico, quantificar as demolições de estruturas ou outros elementos construtivos e a destinação dos resíduos (se houver).
7. Descrição detalhada da execução e da estabilização das margens e a respectiva recomposição dos taludes, inclusive com a introdução de espécies vegetais nativas da região
8. Relatório fotográfico do trecho a sofrer intervenção, contendo vista total dos possíveis atingimentos decorrentes da obra e possíveis danos presentes
9. **Outorga** para os usos ou interferências em recursos hídricos que se enquadrem nas disposições da Lei Estadual nº 12726/1999, e Decreto Estadual n.º 9.957, de 23 de janeiro de 2014, ou outra normatização que venha a substituí-la.

**COMPONENTES AMBIENTAIS**

NaPlanta de Implantação, Levantamento Planialtimétrico e projetos devem **constar demarcados, denominados e cotados** as informações a saber:

* Todas as **árvores isoladas** devem estar demarcadas e numeradas, presentes dentro do imóvel e em bem público (passeio), com diâmetro igual ou superior a 15 cm, medido a altura mínima de 1,30 metros, indicando as árvores a serem suprimidas (se for o caso) e, quando possível, identificar a espécie
* Se houver **Araucária**, dentro do imóvel ou em bem público, deve demarcar a projeção real da copada, sendo o raio de proteção definitivo ser definido pelo técnico analista conforme características do projeto
* Se houver **Bosque**, deve demarcar a sua área, com sua faixa de proteção (distância de 3m a partir da bordadura) e, se for o caso, a área de bosque a ser suprimida
* Se houver **recursos hídricos e Áreas de Preservação Permanente – APP,** deve demarcar as margens dos cursos hídricos e suas faixas marginais, conforme previsto no Código Florestal (Seção I, Capítulo II da Lei Federal nº 12.651/2012, alterada pela Lei Federal nº 12.272/2012), bem como demarcar nascentes, banhados, áreas úmidas e declividades e os respectivos raios de proteção conforme a referida Legislação, denominando como APP.

APlanta de Implantação, Levantamento Planialtimétrico e projetos devem conter as seguintes informações:

* Elaboração na mesma escala, com letras e números com altura mínima de 2mm
* Indicar a escala do projeto, nome das ruas da testada do lote e suas dimensões
* Possuir quadro de identificação (com espaço máximo de 17,5 x 9,0cm no canto inferior direito) contendo as seguintes informações: Nome e assinatura do responsável técnico; Nomenclatura da prancha e texto de responsabilidade: “O(s) proprietário(s) e o(s) responsável(is) técnico(s) são responsáveis civil e administrativamente pelas informações constantes na planta, sujeitando-se às sanções legais previstas na legislação vigente.”

**ORIENTAÇÕES IMPORTANTES**

* O Código Florestal Brasileiro define as larguras das faixas das Áreas de Preservação Permanente – APP dos cursos hídricos a serem mantidos abertos (artigos 4º da Lei Federal 12.651/2012). **A canalização de rios e córregos é proibida por lei**
* Para execução de projetos de drenagem de água pluvial, sem intervenção em curso hídrico e em APP, o protocolo correto para este tipo de solicitação é de Autorização Ambiental para Execução de Obras – AEO. Consulte <https://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/formularios-documentacao-necessaria/339> para obter as orientações corretas
* Todos os DOCUMENTOS e PROJETOS/PLANTASapresentados serão arquivados com a solicitação
* A solicitação presencial (por meio físico) deve ser realizada no Departamento de Pesquisa e Monitoramento, **exclusivamente** por agendamento, no endereço [www.agendaonline.curitiba.pr.gov.br](http://www.agendaonline.curitiba.pr.gov.br), Dirigir-se ao local indicado, no horário e dia agendados.
* O requerente deverá gerar a guia de pagamento da taxa ambiental no endereço <http://grosmma.curitiba.pr.gov.br/frmDados.aspx>, proceder ao pagamento e anexar o comprovante à solicitação. Para protocolo presencial, somente será realizada mediante a apresentação do comprovante de quitação da taxa ambiental.
* A análise da solicitação somente inicia após a confirmação do pagamento da Taxa Ambiental e anexação de todos os documentos solicitados
* Após a análise prévia, o analista ambiental poderá solicitar documentos complementares, realizar vistoria ao local e solicitar adequações no projeto, para a conclusão da solicitação
* Toda a Legislação, Formulários, Guias e Termos de Referência da SMMA são encontrados no Portal de Licenciamento Ambiental da Prefeitura de Curitiba, no endereço <https://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/missao/116>

(Última atualização do documento:16/03/2022)

|  |
| --- |
| **IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE** |
| Nome Completo (PF) / Razão Social (PJ): Clique aqui para digitar texto. |
| CPF / CNPJ: Clique aqui para digitar texto. |
| Indicação Fiscal do imóvel a licenciar: Clique aqui para digitar texto. |
| Endereço Completo do imóvel objeto da solicitação |
| Rua: Clique aqui para digitar texto.  | Nº Clique aqui para digitar texto. |
| Complemento: Clique aqui para digitar texto. | Bairro: Clique aqui para digitar texto. |
| Ponto de Referência: Clique aqui para digitar texto. |
| Nome de contato do responsável: Clique aqui para digitar texto. |
| Telefone: Clique aqui para digitar texto. | E-mail: Clique aqui para digitar texto. |
| **IDENTIFICAÇÃO DA OBRA** |
| Denominação: Clique aqui para digitar texto. |
| Descrição das ruas e trechos que compreendem a solicitação: Clique aqui para digitar texto.  |
| Descrição resumida da obra a ser executada: Clique aqui para digitar texto. |
| Extensão total do trecho: Clique aqui para digitar texto. | Bairro:Clique aqui para digitar texto. |
| **IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO** |
| Nome Completo: Clique aqui para digitar texto. |
| Nº de Registro: Clique aqui para digitar texto. | Órgão de Registro de Classe Profissional: Clique aqui para digitar texto. |
| Telefone: Clique aqui para digitar texto. | E-mail: Clique aqui para digitar texto. |

Curitiba, Clique aqui para inserir uma data.

 Assinatura do proprietário Assinatura do responsável técnico

 Indicar nome do proprietário Indicar nome do responsável técnico